

**RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS, POR TEMPO DETERMINADO,
PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE
OPERACIONAL - COVEIRO**

ATA

Aos dezassete dias do mês de janeiro de 2025, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, tendo em vista o preenchimento de 2 lugares da Carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Coveiro, aberto por deliberações favoráveis da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023 e pela Assembleia Municipal do dia 15 de dezembro de 2023.

A classificação final (CF) dos candidatos expressa-se numa escala de 0 a 20 valores, com valoração às centésimas, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas, obtidas em cada método de seleção, efetuada através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{HA + FP + (3 * EP)}{5}$$

5

O júri aprovou, por unanimidade, a lista unitária de classificação e ordenação final dos/as candidatos/as, que completaram o procedimento concursal, da lista abaixo:

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO FINAL	ORDENAÇÃO
João Pedro Botelho de Almeida	19,33	11,60	1
Jonh Lennon Sobral Monteiro	19,33	11,60	2
Manuel António Busca de Carvalho	19,33	11,60	3
Nuno Manuel Botelho Ludovino	19,33	11,60	4
Maria João Ilhéu Gordicho	-----	-----	Excluída a)

a) Não cumpre os requisitos de formalização da candidatura para habilitação académica

Atendendo aos critérios de avaliação estabelecidos no aviso de abertura, verificou-se um empate na classificação nominal, razão pela qual ao abrigo da alínea b) do ponto 2, abaixo designado, determinou-se a classificação final em função do candidato/a com menor idade:

2 - A ordenação dos/as candidatos/as que se encontrem em igualdade de valoração e em situação não configurada pela lei como preferencial é efetuada, de forma decrescente:

b) Subsistindo ainda empate na lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos critérios estabelecidos no artº. 24º. da Portaria nº. 233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/06/2021: candidato/a com menor idade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal, propondo que se divulgue na página de internet da Câmara Municipal de Évora, dando início ao período de audiência de interessados.

Os Membros do Júri

